



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de abril de 2024.

SEI n. 0010648-29.2024.6.26.8000.

Dispensa de Licitação Eletrônica n. 90002/2024.

Objeto: Prestação do serviço de locação de ônibus executivo, com motorista, fornecimento de combustível, seguro e demais despesas necessárias para o transporte de 320 pessoas que participarão do Evento - IV Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário (IV ENAM) para os locais de realização das visitas técnicas.

Regime da contratação: Lei n. 14.133/2021 (5368587).

Assunto: Adjudicação, homologação da Dispensa de Licitação Eletrônica e aprovação de despesa.

Trata-se de expediente instaurado com vistas à contratação em epígrafe, neste momento, para deliberação acerca da proposta da COCL/SeCRP (5378626 e 5378703) de adjudicação, homologação do procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica e aprovação de despesa.

A regularidade fiscal, trabalhista e societária da empresa vencedora foi devidamente aferida (5377359, 5377492, 5377768, 5378610 e 5378613). Os(as) sócios(as) não compõem o quadro de servidores(as) do Tribunal.

Assim, à vista da proposta apresentada (5377364), da informação CCT (5377856), bem como da disponibilidade orçamentária informada pela SOF (5305638), nos termos da previsão contida na Portaria TRE/SP n. 313/2013, artigo 1º, inciso I, alíneas "d" e "e", adjudico o objeto, homologo o procedimento de Dispensa de Licitação e aprovo a despesa em favor da empresa EXPRESSO SOLUÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA., cujo valor total do processo perfaz o montante de R\$ 17.424,00 (dezesete mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

À SOF, para empenhamento e demais providências que se fizerem necessárias, nos termos do relatório SeCRP (5378626).

Em trâmite colaborativo, à CCT, bem como à COCT, para providências.

Charles Teixeira Coto

Secretário de Administração de Material substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES TEIXEIRA COTO, SECRETÁRIO**
SUBSTITUTO, em 26/04/2024, às 18:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5378767** e o código CRC **69C3DE08**.

0010648-29.2024.6.26.8000

5378767v2